



DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 038/2014 PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE PRÉDIO URBANO, PARA ABRIGAR A SEDE DO CPR XII, NO MUNICÍPIO DE BREVES/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Sr. RENATO FREITAS FURTADO NETO, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 07/2014 – DAL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE. **PAE Nº 2022/687655**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e o Sr. **RENATO FREITAS FURTADO NETO**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº 3938175 PC-PA, CPF nº 696.926.532-34, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2438, BL 2, bairro da Cremação, CEP: 66.040-100, Belém/PA, na qualidade de Locador, resolvem aditar o contrato de locação de imóvel nº 038/2014, celebrado em 17/07/2014, publicado no DOE/PA nº 32687 em 18/07/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 61.782,90 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência no período de 17/07/2024 a 16/07/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme **PAE nº 2022/687655**, folha de despacho da 6ª Seção/EMG/Orç, sequência nº 65, abaixo discriminado:


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG 18044
Cmt Geral da PMPA



Programa	1510 - Segurança Pública e Defesa Social;
Ação (Projeto/Atividade)	8259 - Realização de policiamento ostensivo;
Natureza da despesa	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Plano Interno	1030008259C;
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários);

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do CPR XII, NO MUNICÍPIO DE BREVES/PA, são favoráveis à prorrogação do referido contrato as seguintes previsões legais: § 3º art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme parecer jurídico nº 178/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do termo aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.


José Dilson Medeiros Souza Jr.
Cel PM-RO 18044
Cmt Geral da PMPA



CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Breves/PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato. E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 08 de Junho de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO FREITAS FURTADO NETO
Data: 19/06/2024 09:23:40 -0300
verifique em <https://validar.dl.gov.br>

RENATO FREITAS FURTADO NETO
CPF: 696.926.532-34

TESTEMUNHAS:

1ª) Renan de Souza Junior
CPF: 0711.776.182-65

2ª) Wesley Oziel Silva Guimarães
CPF 042.428.012-46

originou o Contrato de nº 046/2023 – FESPDS e PROCESSO: 2023/433555, firmado com a EMPRESA RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA – CNPJ: 15.453.449/0001-82.

RP: 74145 a 74154.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP / JAYME DE AVIZ BENJÓ – COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CBM/PA.

Protocolo: 1093096

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3636/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 019/2024 – 30º BPM, de 08 de janeiro de 2024, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44842 LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/20142);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44842 LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA, matrícula funcional nº 3541911/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44842 LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA, da folha de pagamento da PMPA Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 45º BPM (Tailândia)/CPR IV, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 45º BPM (Tailândia)/CPR IV, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1093169

TERMO ADITIVO A CONTRATO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 038/2014-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 61.782,90 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos); Data da assinatura: 01/06/2024; Vigência: 17/07/2024 a 16/07/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação – 8259 – Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Local: Sr. RENATO FREITAS FURTADO NETO; CPF: 696.926.532-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1092741

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 006/2024-DL/PMPA PAE Nº 2024/175087

Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoas Jurídicas.	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, CNPJ: 57.494.031/0001-63

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação da entidade jurídica em referência, para o fornecimento, mediante venda, de MUNICIPAÇÃO CAL. .40 SW EOPP TREINA, 180 gr, NTA A, nos quantitativos e demais especificações constantes no TR e proposta de preços que a este termo se vinculam:
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	ITEM ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO QTD VL UNIT (R\$) VL TOTAL (R\$) 1 MUNICIPAÇÃO CAL. .40 SW EOPP TREINA 180gr 17.000 4,21 R\$ 71.570,00 TOTAL: R\$ 71.570,00 (setenta e um mil, quinhentos e setenta reais)
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, I; c/c o § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 01/ABR2021, que, resumidamente, trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação para aquisição de materiais que só possam ser fornecido, exclusivamente, por entidade jurídica específica, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando ser a pretensa contratada fornecedor exclusivo do objeto demandado.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	A presente despesa decorre como parte da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 010/2024, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA e esta Polícia Militar do Estado do Pará, estando os recursos a serem utilizados na contratação consignados nas rubricas orçamentárias adiante especificadas: Funcional Programática: 12101.01.122.1529.6267; Órgão: 02101 - Tribunal de Contas do Estado; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 122- Administração Geral; Programa: 1529 - Controle Externo Estadual; Ação (projeto/atividade): 6267 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; PI: 4110006267C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso ordinário)

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1092737

APOSTILAMENTO

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 – CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 040/2022– CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Instalação em Rede de Gases Medicinais de Vácuo com fornecimento para o Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme segue abaixo: **Onde se lê:** Cláusula 6ª do Reajuste: 6.1 As regras acerca do reajuste do valor são as estabelecidas no item 12 do Termo de Referência, anexo a este Contrato; **Leia-se:** Cláusula 6ª do Reajuste: 6.1.1 Os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade; 6.1.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste; Belém/PA, 24 de Junho de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1092730

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho: 2024.260101NE010382; Valor de R\$ 2.950,00; emitida em 01/07/2024; LICITAÇÃO: 006 DISPENSA DE LICITAÇÃO;Recurso: Programa: 06.122.1297.8338; Ação: 285975; Natureza da Despesa: 449052; Plano Interno: 4110008338E; Fonte do Recurso: 01704.000026; Objeto: A AQUISICAO DE 01 CADEIRA TIPO PRESIDENCIAL PARA PMPA; Contratada: LF REPRESENTAÇÃO BUSINESS LTDA; CNPJ: 10.588.933/0001-03; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1093238

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 151/IN/CONTRATO, DE 02 DE JULHO DE 2024

Processo nº 2024/718079

Presidente da Comissão: 2º SGT QBM IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES, MF: 5430313/1

Membro: 3º SGT QBM MAURO ROBSON MORAES MONTEIRO, MF: 57175062/1

Membro: 3º SGT QBM MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS, MF: 57218035/1

Objeto: Bens adquiridos pela SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SENASP) para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1092943